

**EDITAL Nº 006/2021**

PROCESSO Nº 23106.074582/2021-11

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA / CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (NITCDT/UNB)****1. PREÂMBULO**

1.1. O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade de Brasília (NITCDT/UnB) CONVIDA profissionais e estudantes a apresentarem seus currículos nos termos estabelecidos nesta chamada pública, na modalidade de Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação. A presente chamada baseia-se na Lei de inovação (Lei nº 10.973/2004) que, no seu art. 21-A, possibilita às ICTs públicas a concessão de bolsas de estímulo à inovação destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas.

1.2. Esta previsão, acrescentada pela Lei nº 13.243/2016, pela Política de Inovação da UnB (Resolução CONSUNI nº 006/2020) e pela Resolução CAD nº 003/2018, vislumbra permitir ao NIT a estruturação de seus recursos humanos para realizar as ações e as atividades de extensão tecnológica, proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e competências empreendedoras.

**2. DO OBJETIVO**

2.1. O presente edital corresponde a Chamada Pública nº 006/2021 e alinha-se com as atividades de apoio ao empreendedorismo, inovação e transferência de tecnologia no ambiente de inovação da UnB, mais especificamente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (NITCDT) da Universidade de Brasília.

2.2. O CDT atua na proteção e transferência do conhecimento gerado no meio acadêmico, no empreendedorismo e na extensão tecnológica.

**3. DA DESCRIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. O presente edital visa ofertar 14 vagas distribuídas nas seguintes modalidades de bolsas:

**Pesquisador 1 – Redator de patentes na área de Biotecnologia**

Titulação mínima obrigatória: diploma de graduação em biotecnologia ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Ter especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Farmácia ou áreas afins. Pacote Office e Internet.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: busca de anterioridade em bancos de patentes e elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R \$4.000,00 (quatro mil reais).

**Pesquisador 2 – Assistente do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas – SBRT****Vaga exclusiva para candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE).**

Titulação mínima obrigatória: curso superior em Administração, Economia, Gestão de Políticas Públicas, Secretariado Executivo ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de Núcleo de Inovação Tecnológica, devidamente comprovada por meio de declaração ou certificado institucional assinado pela autoridade competente ou pela chefia imediata e competente. Pacote Office e Internet.

Requisito desejável: mestrado acadêmico ou profissional em

empreendedorismo, tecnologia ou inovação, concluído ou em curso.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: Gestão da plataforma local do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas – SBRT; mediação da elaboração de respostas técnicas (Respostas Técnicas, Referenciais e Dossiês Técnicos); atualização de Respostas Técnicas e Dossiês Técnicos; apoio à produção de Respostas Técnicas em formato multimídia, apoio na elaboração de relatórios técnicos junto à Secretaria Executiva do SBRT e apoio à execução de atividades próprias do IBICT junto à rede local do SBRT no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Nível C.

Nº de vagas: 1.

Carga horária: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

### **Pesquisador 3 – Apoio Técnico ao Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas – SBRT**

Titulação mínima obrigatória: graduação em andamento em Agronomia, Biblioteconomia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Farmácia, Engenharias, Gestão Ambiental e áreas afins.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet; previsão de formatura superior a 6 meses.

Requisitos desejáveis: inglês nível médio ou avançado; boa comunicação e redação; facilidade de trabalho em equipe; conhecimentos em pesquisa em bases de dados científicas.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: Apoio na produção de documentos técnicos (Respostas Técnicas, Atendimentos Referenciais e Dossiês Técnicos) do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas - SBRT. Apoio na redação de relatórios técnicos.

Modalidade da bolsa: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Nº de vagas: 3.

Carga horária: 20 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R \$1.000,00 (mil reais).

### **Pesquisador 4 - Assistente de Serviços Técnicos Especializados**

Titulação mínima obrigatória: diploma de graduação em Administração, Contabilidade, Direito, Economia, Estatística ou Gestão de Políticas Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: prospecção de laboratórios e unidades da UnB aptas a prestar serviços técnicos especializados (STE), elaboração, atualização e manutenção de cadastros de prestadores de STE, acompanhamento da execução das atividades, elaboração de relatórios técnicos.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1.

Carga horária: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R \$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

### **Pesquisador 5 – Apoio técnico em prestação de serviços técnicos especializados**

Titulação mínima obrigatória: estar cursando graduação em Direito mediante apresentação do histórico escolar da graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet; previsão de formatura superior a 6 meses.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: apoio na análise do enquadramento de propostas de PSTE na Lei de inovação, na elaboração, atualização e manutenção de cadastros de prestadores de STE, no

acompanhamento da execução das atividades e na elaboração de relatórios técnicos.

Modalidade da bolsa: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Nº de vagas: 2.

Carga horária: 20 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R \$1.000,00 (mil reais).

#### **Pesquisador 6 - Coordenação de incubadora de empreendimentos tecnológicos**

Titulação mínima obrigatória: graduação em qualquer área do conhecimento e diploma de mestrado acadêmico ou profissional em empreendedorismo, tecnologia ou inovação, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: experiência em rotina de incubadora tecnológica de no mínimo dois anos, devidamente comprovada por meio de declaração ou certificado institucional assinado pela autoridade competente ou pela chefia imediata.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: coordenação das atividades de apoio ao desenvolvimento de empreendimentos tecnológicos e inovadores; monitoramento e assistência às atividades para a melhoria contínua dos indicadores de incubação tecnológica; apoio ao fortalecimento do relacionamento institucional; coordenação da implementação das práticas de gestão para as certificações da metodologia CERNE; coordenação dos processos de entrada e saída de empreendimentos na incubadora; elaboração de orientações e pesquisas técnicas para a tomada de decisões; apoio à incubadora tecnológica na rotina de projetos de pesquisa oriundos de incentivos fiscais.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1.

Carga horária: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

#### **Pesquisador 7 – Assistente de incubadora de empreendimentos tecnológicos - A**

Titulação mínima obrigatória: diploma de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet. Experiência de 1 (um) ano devidamente comprovada por meio de declaração ou certificado institucional assinado pela autoridade competente ou pela chefia imediata e competente, em atividades envolvendo o Direito Tributário e Empresarial.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: monitoramento e acompanhamento de empreendimentos incubados na temática jurídica; apoio em questões envolvendo o Direito Público e Privado; apoio na confecção de contratos sociais, alterações e na formalização de empreendimentos junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; apoio aos empreendimentos incubados em decisões estratégicas envolvendo regulações; sensibilização e prospecção de empreendedores; mobilização para a estruturação da rede de parceiros para ao desenvolvimento de empreendimentos.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1.

Carga horária: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

#### **Pesquisador 8 – Assistente de incubadora de empreendimentos tecnológicos - B**

Titulação mínima obrigatória: diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet; Experiência de 1

(um) ano devidamente comprovada por meio de declaração ou certificado institucional assinado pela autoridade competente ou pela chefia imediata e competente, em atividades de apoio ao empreendedorismo, ou tecnologia, ou inovação ou gestão.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: estruturação de ferramentas de avaliação tecnológica; organização de relatórios e evidências das atividades em empreendedorismo; monitoramento de parcerias e editais de fomento à pesquisa para o desenvolvimento tecnológico dos empreendimentos; execução das atividades gerais previstas nos instrumentos de planejamento, indicadores ou direcionamentos das coordenações no eixo empreendedorismo.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1.

Carga horária: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R \$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

### **Pesquisador 9 – Assistente de incubadora de empreendimentos sociais e de impacto**

Titulação mínima obrigatória: diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet. Experiência de 1 (um) ano devidamente comprovada por meio de declaração ou certificado institucional assinado pela autoridade competente ou pela chefia imediata e competente, em atividades de apoio a empreendimentos econômicos e solidários, tecnologias sociais ou de impacto socioambiental

Descrição das atividades a serem desempenhadas: atividades de disseminação da cultura de empreendedorismo e inovação de impacto; monitoramento e acompanhamento de empreendimentos incubados na temática de impacto socioambiental; sensibilização e prospecção de empreendedores; mobilização para a estruturação da rede de parceiros para o desenvolvimento de empreendimentos solidários.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1.

Carga horária: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

### **Pesquisador 10 – Assistente de suporte à inovação**

Titulação mínima obrigatória: diploma de graduação em Comunicação, Publicidade e Propaganda, Design Gráfico e áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: disseminação da cultura de empreendedorismo e inovação por meio do suporte às atividades relacionadas a área de comunicação e marketing de empreendimentos inovadores. Desenvolvimento de plano de comunicação e marketing 4.0 e elaboração de estratégias para o posicionamento da Multincubadora e seus empreendimentos no ecossistema de inovação.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível D – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1.

Carga horária: 40 horas semanais.

Valor da bolsa: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

### **Pesquisador 11 – Apoio técnico em empreendedorismo, tecnologia e inovação.**

Titulação mínima obrigatória: graduação em andamento em Administração de Empresas, Ciências Humanas e Sociais, Economia ou áreas afins.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet; previsão de formatura superior a 6 meses.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: apoiar as atividades

de gestão e marketing dos empreendimentos incubados, suporte na redação de relatórios técnicos, acompanhamento de reuniões e de atividades de disseminação da cultura de tecnologia, empreendedorismo e inovação.

Modalidade da bolsa: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Nº de vagas: 1.

Carga horária: 20 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R \$1.000,00 (mil reais).

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O candidato interessado deve solicitar sua candidatura por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (Google Forms), dentro do período de inscrição descrito no Item 8, do dia 12/07/21 às 08:00hrs ao dia 19/07/21 às 18:00hrs, por meio do link: [Chamada Pública 006/2021](#).

4.2. O Formulário de Inscrição deverá conter, em anexo, a seguinte documentação (apresentada como documento único, em arquivo PDF):

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
- c) Cópia dos documentos para comprovação da titulação mínima e/ou do atendimento aos requisitos mínimos exigidos para cada vaga;
- d) Cópias de todos os comprovantes para pontuação curricular.

4.3. O candidato somente poderá se inscrever para uma única modalidade de bolsa.

4.4. Em caso de dupla inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada pelo candidato.

#### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A contratação da presente Chamada Pública será efetuada mediante processo seletivo simplificado consubstanciado em duas etapas:

**a) 1ª etapa: análise curricular de caráter classificatório e eliminatório;**

**b) 2ª etapa: entrevista de caráter classificatório e eliminatório.**

5.2. É exigido dos candidatos a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o cargo e respectivo perfil, conforme o currículo e documentos entregues pelo candidato.

5.3. Para cada vaga, serão chamados para a entrevista os três primeiros colocados na análise curricular. Em casos de empate nesta primeira etapa, todos os candidatos com a mesma pontuação serão convocados para a prosseguir no processo seletivo.

**5.4. Somente serão chamados para a entrevista os candidatos que atingirem pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na análise curricular.**

5.5. A entrevista será realizada de forma individual e virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, com o intuito de levantar conhecimentos, habilidades e competências demandadas para o exercício das atividades, conforme os critérios definidos no item 6.9

5.6. O candidato deve comparecer à entrevista portando documento de identificação original com foto e exibi-lo à Comissão de Seleção no momento em que isso seja requisitado.

5.7. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário marcados.

#### **6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

6.1. A Chamada Pública será conduzida por uma Comissão de Seleção composta por 6 (seis) membros titulares e 1 (um) suplente e será presidida por um docente da UnB.

6.2. Além de apresentar a documentação contida no item 4.2, serão consideradas as tabelas constantes no Anexo 1 para fins de pontuação curricular de acordo com a modalidade de bolsa pretendida.

6.3. Os currículos que não atenderem aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no item 4 desta Chamada (titulação mínima obrigatória e requisitos mínimos obrigatórios) não serão apreciados para seleção.

6.4. Não será aceita a inscrição de candidato que não possuir a titulação especificada na vaga pretendida.

6.5. Não é obrigatório apresentar documentos para atestar o conhecimento de uso do Pacote Office e Internet. Contudo, o candidato que for selecionado na presente Chamada e posteriormente não apresentar tal habilidade poderá ser desligado do projeto a critério da Direção do NITCDT. Os demais pré-requisitos

exigidos no item 4 precisarão ser devidamente comprovados por meio da apresentação da documentação correspondente.

6.6. O candidato deve zelar para que as atividades ou quesitos apresentados tenham atribuição de pontos exclusivamente em um dos grupos apresentados para a vaga correspondente conforme o Anexo 1, pois não haverá dupla pontuação.

6.7. Para fins de pontuação dos critérios da avaliação curricular, somente serão aceitos comprovantes ou declarações datados até o dia 10 de julho de 2021.

6.8. Não serão aceitas declarações assinadas por pessoas que não sejam as devidas representantes legais das instituições durante o período ao qual se refere a declaração, mesmo que o declarante possua vínculo efetivo com a instituição emissora da declaração.

6.9. Os critérios a serem avaliados na entrevista serão:

a) Demonstrar domínio sobre a língua portuguesa ao se comunicar. (Máximo 10 pontos)

b) Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. (Máximo 20 pontos)

c) Demonstrar disponibilidade e conhecimento para atender às demandas e necessidades das atividades de pesquisa a serem realizadas. (Máximo 30 pontos)

d) Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias. (Máximo 10 pontos)

e) Demonstrar ter experiência profissional e assiduidade. (Máximo 30 pontos)

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**7.1. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na avaliação curricular e 60 (sessenta) pontos na entrevista será automaticamente eliminado.**

7.2. O total máximo de pontos a serem obtidos em cada etapa equivale a 100.

7.3. O resultado final obtido pelo candidato na chamada pública será a média aritmética das pontuações obtidas em cada etapa do certame.

7.4. Os candidatos não eliminados nas duas primeiras etapas e que estejam dentro do quantitativo de vagas conforme item 5.3 serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

7.5. No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes:

a) Maior tempo de experiência

b) Maior idade;

7.6. Os candidatos que não forem convocados imediatamente e forem classificados nas 2 primeiras etapas, terão seus currículos armazenados na base de dados do NITCDT/UnB para fins de cadastro de reserva, que terá a validade máxima restrita à vigência do edital.

7.7. Havendo cargo vago, os candidatos do cadastro de reserva serão convocados a assumirem a vaga em ordem sucessiva de classificação.

## **8. DO CRONOGRAMA**

|  |                  |
|--|------------------|
| Inscrições   | 12 a 19 de julho |
| Avaliação curricular   | 20 a 22 de julho |
| Resultado preliminar da 1ª etapa   | 23 de julho      |
| Prazo para recursos da avaliação curricular  | 24 e 25 de julho |
| Resultado definitivo da 1ª etapa   | 26 de julho      |
| Divulgação da lista de habilitados para a 2ª etapa com horário e local das entrevistas | 26 de julho      |
| Entrevistas  | 28 e 29 de julho |

|                                    |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| Divulgação do resultado preliminar | 02 de agosto             |
| Prazo para recursos                | 03 a 06 de agosto        |
| Divulgação do resultado final      | 09 de agosto             |
| Início das atividades              | a partir de 10 de agosto |

## 9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades se dará no prazo máximo de 5 dias após a divulgação do resultado final. Caso o candidato não entre em atividade nesse prazo será chamado a assumir a vaga o próximo candidato aprovado da lista de classificação.

9.2. O CDT entrará em contato com o candidato para informar sobre o início das atividades preferencialmente por e-mail, podendo fazê-lo também por telefone caso não seja possível estabelecer contato eletrônico.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar, nos prazos estipulados no item 7, por meio do envio de correspondência eletrônica para o endereço curriculo@cdt.unb.br.

10.2. Os requerimentos de recursos serão analisados pela comissão de seleção, que, tão logo receba o requerimento, retornará o e-mail do candidato atestando o recebimento.

10.3. Após recebimento da correspondência eletrônica, a Comissão encaminhará e-mail ao candidato informando os motivos da atribuição da pontuação (caso o candidato deseje saber apenas os motivos) e/ou encaminhará o deferimento ou indeferimento do recurso recebido (caso o candidato deseje revisão da pontuação) até o dia .

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS E DO NITCDT/UNB

11.1. Ao CDT/UnB e aos colaboradores que nele atuam recaem as obrigações de contribuir para o crescimento da Universidade de Brasília – UnB no que diz respeito à gestão da inovação tecnológica, transferência de tecnologia e estímulo ao empreendedorismo por meio das atividades desempenhadas pelo NIT.

11.2. São obrigações relativas ao CDT/UnB:

- a) Zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações pessoais entregues pelos candidatos para fins da participação na presente Chamada Pública;
- b) Utilizar as informações pessoais entregues pelos candidatos somente para os fins descritos no presente Edital;
- c) Não divulgar as informações pessoais dos candidatos a terceiros não vinculados a execução das atividades previstas no presente processo seletivo;
- d) Promover ações que estimulem a contínua capacitação de seus colaboradores como forma de fortalecer suas atividades no âmbito da UnB assim como os serviços ofertados à comunidade.

11.3. São obrigações relativas aos bolsistas:

- a) Assinar o Termo de Compromisso de Pesquisador;
- a) Observar as normas legais e regulamentares inerentes às atividades desempenhadas pelo bolsista na área/ gerência de atuação no CDT/UnB;
- b) Apoiar a elaboração de relatórios, estudos e levantamentos de competência da área/coordenação a qual o bolsista esteja inserido no âmbito do CDT/UnB.

## 12. DA VIGÊNCIA

12.1. O período de duração das bolsas será de 12 (doze) meses com a possibilidade de renovação, não podendo exceder o prazo de 48 meses de duração.

## 13. DA CONCESSÃO, TRANSFERÊNCIA E ENCERRAMENTO DA BOLSA

13.1. A bolsa será concedida mediante a assinatura do termo de adesão do bolsista.

13.2. A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do colaborador bolsista ou por conveniência da Direção do CDT/UnB, sem gerar qualquer ônus para ambos. Neste caso, a bolsa poderá ser atribuída a outro colaborador selecionado nesta ou em futuras chamadas.

13.3. Ao término da vigência, o colaborador deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, sob pena de ter que reembolsar o recurso recebido, em caso de não cumprimento.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Reserva-se à Comissão de Seleção o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

14.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [curriculo@cdt.unb.br](mailto:curriculo@cdt.unb.br)

14.3. A presente Chamada simplificada, assim como eventuais modificações, informações complementares e resultados serão divulgados pelo sítio na internet do NITCDT na seção "Chamadas Públicas" (<http://cdt.unb.br/index/chamadaspublicas>).

#### 15. ANEXO 1

##### Pesquisador 1 – Redator de patentes na área de Biotecnologia

| GRUPO 1: formação acadêmica  |  |                      |        |  |
|--|--|----------------------|--------|--|
| Tipo   |  | Pontos por documento | Máximo | Comprovante necessário   |
| A  | Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido  | 05                   | 05     | Diploma.   |
| B  | Mestrado profissional ou acadêmico   | 15                   | 15     | Diploma.   |
| C  | Doutorado  | 20                   | 20     | Diploma.   |
| Pontuação máxima do grupo 1  |  |                      | 30     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.        |
| GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos |  |                      |        |  |
| Tipo   |  | Pontos por documento | Máximo | Comprovante necessário   |
| D  | Cursos e treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação   | 05                   | 10     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal |
| E  | Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação   | 05                   | 10     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal |
| F  | Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação  | 05                   | 15     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal |
| G  | Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação | 10                   | 20     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal |
| H  | Cursos avançados da OMPI/WIPO com duração superior a 100 horas/aula  | 10                   | 20     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal |
| Pontuação máxima do grupo 2  |  |                      | 40     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.        |

| GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica |   |                      |        |   |
|--|---|----------------------|--------|---|
| Tipo   |   | Pontos por documento | Máximo | Comprovante necessário  |
| I  | Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação                           | 02                   | 10     | Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite   |
| J  | Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação                | 02                   | 04     | Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite   |
| K  | Livros publicados na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (obrigatório ISBN)                       | 03                   | 12     | Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite   |
| L  | Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação | 01                   | 05     | Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite   |
| M  | Patente concedida no Brasil ou no exterior, na condição de inventor   | 15                   | 30     | Cópia da carta patente  |
| N  | Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor  | 10                   | 20     | Cópia de certificado de registro  |
| O  | Registro de desenho industrial na qualidade de autor/criador  | 10                   | 20     | Cópia de certificado de registro  |
| P  | Registro de programa como autor   | 10                   | 20     | Cópia de certificado de registro  |
| Pontuação máxima do grupo 3                        |   |                      | 20     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.   |
| GRUPO 4:   |   |                      |        |   |
| Tipo   |   | Pontos por documento | Máximo | Comprovante necessário  |
| Q  | Formação em língua estrangeira  | 10                   | 10     | Certificado ou diploma  |
| R  | Experiência em NIT na área de propriedade intelectual.  | 20                   | 20     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso. |
| Pontuação máxima do grupo 4                        |   |                      | 30     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.   |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL                             |   |                      | 100    | Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.  |

### Pesquisador 2 – Assistente de Respostas Técnicas

GRUPO 1: titulação

| Tipo  |  | Pontos por documento                      | Máximo     | Comprovante necessário  |
|---|--|---|------------|---|
| A   | Curso de especialização ou equivalente com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido | 20  | 40         | Diploma ou certificado de conclusão de curso.   |
| Pontuação máxima do grupo 1                               |  |   | 40         | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.   |
| <b>GRUPO 2: participação e organização de eventos</b>     |  |   |            |   |
| D   | Participação em eventos, congressos, exposições e feiras   | 05 pontos por certificado de participação | 20         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função                                  |
| E   | Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas dentre outros eventos        | 10 pontos por certificado de participação | 30         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função                                  |
| Pontuação máxima do grupo 2                               |  |   | 20         | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.   |
| <b>GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica</b> |  |   |            |   |
| F   | Experiência profissional na área de formação   | 10 por semestre                           | 30         | Cópia da carteira de trabalho ou Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função |
| G   | Artigos publicados em periódicos   | 05  | 10         | Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite   |
| H   | Capítulo de livros publicados em periódicos  | 05  | 10         | Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite   |
| Pontuação máxima do grupo 3                               |  |   | 30         | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.   |
| <b>GRUPO 4: outras formações</b>                          |  |   |            |   |
| I   | Formação em língua estrangeira   | 05  | 10         | Certificado ou diploma  |
| J   | Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas  | 02  | 10         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função                                  |
| Pontuação máxima do grupo 4                               |  |   | 10         | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.   |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>                             |  |   | <b>100</b> | <b>Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4</b>  |

| GRUPO 1: Experiência profissional               |  |                          |        |  |
|---|--|--------------------------|--------|--|
| Tipo  |  | Pontos por documento     | Máximo | Comprovante necessário   |
| A   | Experiência profissional como estagiário   | 5 por semestre ou fração | 20     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal   |
| B   | Experiência profissional na área de formação   | 5                        | 20     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal   |
| Máximo do grupo 1                               |  |                          | 40     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| GRUPO 2: participação ou organização em eventos |  |                          |        |  |
| Tipo  |  | Pontos por documento     | Máximo | Comprovante necessário   |
| C   | Participação em eventos, congressos, exposições e feiras                               | 05                       | 20     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função |
| D   | Organização de eventos, congressos, exposições e feiras                                | 10                       | 20     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função |
| Máximo do grupo 2                               |  |                          | 20     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| GRUPO 3: cursos e treinamentos                  |  |                          |        |  |
| Tipo  |  | Pontos por documento     | Máximo | Comprovante necessário   |
| E   | Cursos e treinamentos complementares na área de formação, com no mínimo 8h de duração. | 10                       | 30     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função |
| Máximo do grupo 3                               |  |                          | 30     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| GRUPO 4: outras formações                       |  |                          |        |  |
| Tipo  |  | Pontos por documento     | Máximo | Comprovante necessário   |
| F   | Formação em língua estrangeira   | 10                       | 10     | Certificado ou diploma   |
| Máximo do grupo 4                               |  |                          | 10     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL                          |  |                          | 100    | Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.   |

**Pesquisador 4 – Assistente de Serviços Técnicos Especializados**

| GRUPO 1: Experiência profissional               |  |                          |        |  |
|---|--|--------------------------|--------|--|
| Tipo  |  | Pontos por documento     | Máximo | Comprovante necessário   |
| A   | Experiência profissional como estagiário   | 5 por semestre ou fração | 20     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal   |
| B   | Experiência profissional na área de formação   | 5                        | 20     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal   |
| Máximo do grupo 1                               |  |                          | 40     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| GRUPO 2: participação ou organização em eventos |  |                          |        |  |
| Tipo  |  | Pontos por documento     | Máximo | Comprovante necessário   |
| C   | Participação e organização em eventos, congressos, exposições e feiras                               | 05                       | 20     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função |
| Máximo do grupo 2                               |  |                          | 20     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| GRUPO 3: cursos e treinamentos                  |  |                          |        |  |
| Tipo  |  | Pontos por documento     | Máximo | Comprovante necessário   |
| D   | Cursos e treinamentos na área de gestão de negócios e prestação de serviços técnicos especializados. | 10                       | 30     | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função |
| Máximo do grupo 3                               |  |                          | 30     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| GRUPO 4: outras formações                       |  |                          |        |  |
| Tipo  |  | Pontos por documento     | Máximo | Comprovante necessário   |
| E   | Formação em língua estrangeira   | 10                       | 10     | Certificado ou diploma   |
| Máximo do grupo 4                               |  |                          | 10     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL                          |  |                          | 100    | Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.   |

**Pesquisador 5 – Apoio técnico em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e prestação de serviços técnicos especializados**

GRUPO 1: Experiência profissional

| Tipo   |   | Pontos por documento     | Máximo     | Comprovante necessário   |
|--|---|--------------------------|------------|--|
| A  | Experiência profissional como estagiário  | 5 por semestre ou fração | 20         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal   |
| B  | Experiência profissional na área da graduação   | 5                        | 20         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal   |
| Máximo do grupo 1                                      |   |                          | 40         | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| <b>GRUPO 2: participação ou organização em eventos</b> |   |                          |            |  |
| Tipo   |   | Pontos por documento     | Máximo     | Comprovante necessário   |
| B  | Participação em eventos, congressos, exposições e feiras                              | 05                       | 20         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função |
| C  | Organização de eventos, congressos, exposições e feiras                               | 10                       | 20         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função |
| Máximo do grupo 2                                      |   |                          | 20         | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| <b>GRUPO 3: cursos e treinamentos</b>                  |   |                          |            |  |
| Tipo   |   | Pontos por documento     | Máximo     | Comprovante necessário   |
| D  | Cursos e treinamentos na área de direito, propriedade intelectual e áreas correlatas. | 10                       | 30         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função |
| Máximo do grupo 3                                      |   |                          | 30         | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| <b>GRUPO 4: outras formações</b>                       |   |                          |            |  |
| Tipo   |   | Pontos por documento     | Máximo     | Comprovante necessário   |
| E  | Formação em língua estrangeira  | 10                       | 10         | Certificado ou diploma   |
| Máximo do grupo 4                                      |   |                          | 10         | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.  |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>                          |   |                          | <b>100</b> | <b>Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.</b>  |

**Pesquisador 6 - Coordenação de incubadora de empreendimentos tecnológicos**

|                           |
|---------------------------|
| <b>GRUPO 1: titulação</b> |
|---------------------------|

| Tipo  |   | Pontos por documento | Máximo     | Comprovante necessário  |
|---|---|----------------------|------------|---|
| A   | Doutorado profissional ou acadêmico em qualquer do conhecimento.  | 10                   | 10         | Diploma.  |
| <b>Pontuação máxima do grupo 1</b>          |   |                      | <b>10</b>  | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.       |
| <b>GRUPO 2: cursos e treinamentos</b>       |   |                      |            |   |
| Tipo  |   | Pontos por documento | Máximo     | Comprovante necessário  |
| B   | Certificado do Curso de implementação da metodologia de incubação CERNE da Anprotec versão 2018.                        | 20                   | 20         | Certificados.   |
| C   | Curso em empreendedorismo tecnológico, ou social, ou de arte e cultura ou em propriedade intelectual. (mínimo 30 horas) | 10                   | 10         | Certificados.   |
| <b>Pontuação máxima do grupo 2</b>          |   |                      | <b>30</b>  | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.       |
| <b>GRUPO 3: experiência profissional</b>    |   |                      |            |   |
| Tipo  |   | Pontos por documento | Máximo     | Comprovante necessário  |
| D   | Atuação em atividades de incubação tecnológica, social ou de sócio em projeto incubado                                  | 10 por ano           | 30         | Declarações institucionais assinadas ou certificados da atividade.      |
| E   | Atuação na condição de professor em disciplinas de empreendedorismo, tecnologia, inovação e áreas afins                 | 10 por semestre      | 20         | Declarações institucionais assinada ou certificado.                     |
| <b>Pontuação máxima do grupo 3</b>          |   |                      | <b>50</b>  | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.       |
| <b>GRUPO 4: produção técnica/científica</b> |   |                      |            |   |
| Tipo  |   | Pontos por documento | Máximo     | Comprovante necessário  |
| F   | Artigos publicados em periódicos na área de empreendedorismo, tecnologia, inovação ou áreas afins                       | 05                   | 10         | Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite |
| <b>Pontuação máxima do grupo 4</b>          |   |                      | <b>10</b>  | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.       |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>               |   |                      | <b>100</b> | Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.            |

**Pesquisador 7 – Assistente de incubadora de empreendimentos tecnológicos - A**

**GRUPO 1: titulação**

| Tipo                               |  | Pontos por documento | Máximo    | Comprovante necessário                                |
|------------------------------------|--|----------------------|-----------|---|
| A                                  | Especialização em qualquer área do direito | 10 por diploma       | 20        | Diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC. |
| <b>Pontuação máxima do grupo 1</b> |  |                      | <b>20</b> |   |

**GRUPO 2: experiência profissional**

| Tipo                     |  | Pontos por documento  | Máximo    | Comprovante necessário  |
|--------------------------|--|-----------------------|-----------|---|
| A                        | Atuação em atividades envolvendo o Direito Tributário ou Empresarial | 10 por ano            | 30        | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal                              |
| B                        | Experiência profissional em projetos de pesquisa ou extensão         | 10 por ano de atuação | 20        | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal ou coordenador do projeto    |
| C                        | Experiência em metodologias para incubadoras de empreendimentos      | 05 por certificação   | 10        | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal ou coordenador da incubadora |
| <b>Máximo do grupo 2</b> |  |                       | <b>60</b> |   |

**GRUPO 3: produção técnica/científica**

| Tipo                          |   | Pontos por documento | Máximo     | Comprovante necessário  |
|-------------------------------|---|----------------------|------------|---|
| E                             | Artigos ou TCC publicados em periódicos na área de empreendedorismo ou Direito Público. | 10 por publicação    | 20         | Cópia da primeira página da publicação com a indicação do link ou endereço para o acesso da obra na integralidade |
| <b>Máximo do grupo 3</b>      |   |                      | <b>20</b>  |   |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b> |   |                      | <b>100</b> | Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.  |

**Pesquisador 8 – Assistente de incubadora de empreendimentos tecnológicos - B****GRUPO 1: titulação**

| Tipo |   | Pontos por documento | Máximo | Comprovante necessário                                |
|------|---|----------------------|--------|---|
| A    | Especialização em Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e/ou gestão de projetos | 10 por diploma       | 20     | Diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC. |

| <b>Pontuação máxima do grupo 1</b>          |   | <b>20</b>                   |               |   |
|---|---|-----------------------------|---------------|---|
| <b>GRUPO 2: experiência profissional</b>    |   |                             |               |   |
| <b>Tipo</b>                                 |   | <b>Pontos por documento</b> | <b>Máximo</b> | <b>Comprovante necessário</b>   |
| <b>A</b>                                    | Experiência profissional em Núcleos de Pesquisa, Inovação tecnológica e empresas inovadoras               | 10 por ano                  | 30            | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal  |
| <b>B</b>                                    | Experiência profissional em projetos de pesquisa ou extensão  | 10 por ano de atuação       | 20            | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal ou coordenador do projeto                |
| <b>C</b>                                    | Experiência em metodologias para incubadoras de empreendimentos   | 10 por certificação         | 10            | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal ou coordenador da incubadora             |
| <b>Máximo do grupo 2</b>                    |   |                             | <b>60</b>     |   |
| <b>GRUPO 3: produção técnica/científica</b> |   |                             |               |   |
| <b>Tipo</b>                                 |   | <b>Pontos por documento</b> | <b>Máximo</b> | <b>Comprovante necessário</b>   |
| <b>E</b>                                    | Artigos ou TCC publicados em periódicos na área de empreendedorismo, tecnologia e inovação ou áreas afins | 10 por publicação           | 20            | Cópia da primeira página da publicação com a indicação do link ou endereço para o acesso da obra na integralidade |
| <b>Máximo do grupo 3</b>                    |   |                             | <b>20</b>     |   |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>               |   |                             | <b>100</b>    | Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.  |

**Pesquisador 9 – Assistente de incubadora de empreendimentos sociais e de impacto**

| <b>GRUPO 1: titulação</b>                |   |                             |               |   |
|--|---|-----------------------------|---------------|---|
| <b>Tipo</b>                              |   | <b>Pontos por documento</b> | <b>Máximo</b> | <b>Comprovante necessário</b>                         |
| <b>A</b>                                 | Especialização em Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e questões ambientais, sociais e de impacto. | 10 por diploma              | 20            | Diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC. |
| <b>Pontuação máxima do grupo 1</b>       |   |                             | <b>20</b>     |   |
| <b>GRUPO 2: experiência profissional</b> |   |                             |               |   |
|  |   | <b>Pontos por</b>           |               |   |

| Tipo  |  | Pontos por documento  | Máximo     | Comprovante necessário  |
|---|--|-----------------------|------------|---|
| B   | Experiência profissional em Núcleos de Pesquisa, Inovação Tecnológica e/ou empresas inovadoras | 10 por semestre       | 20         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal  |
| C   | Experiência profissional em projetos de pesquisa ou extensão                                   | 05 por ano de atuação | 10         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal ou coordenador do projeto                |
| D   | <b>Vivência em Negócios de impacto Social e ambiental</b>                                      | 10 por ano de atuação | 20         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal ou coordenador da ação                   |
| E   | <b>Experiência em metodologias de pesquisa para ambientes de inovação</b>                      | 05 por certificação   | 10         | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal ou coordenador da incubadora             |
| <b>Máximo do grupo 2</b>                    |  |                       | <b>60</b>  | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.   |
| <b>GRUPO 3: produção técnica/científica</b> |  |                       |            |   |
| Tipo  |  | Pontos por documento  | Máximo     | Comprovante necessário  |
| F   | Artigos ou TCC publicados em periódicos na área de empreendimentos sociais e de impacto        | 10 por publicação     | 20         | Cópia da primeira página da publicação com a indicação do link ou endereço para o acesso da obra na integralidade |
| <b>Máximo do grupo 3</b>                    |  |                       | <b>20</b>  |   |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>               |  |                       | <b>100</b> | Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.  |

### Pesquisador 10 – Assistente de suporte à inovação

| <b>GRUPO 1: titulação</b>                |  |                      |           |  |
|--|--|----------------------|-----------|--|
| Tipo                                     |  | Pontos por documento | Máximo    | Comprovante necessário   |
| A  | Especialização em Comunicação, Publicidade e Propaganda, <i>Design</i> Gráfico e áreas afins                       | 10 por diploma       | 20        | Diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.              |
| <b>Pontuação máxima do grupo 1</b>       |  |                      | <b>20</b> |  |
| <b>GRUPO 2: experiência profissional</b> |  |                      |           |  |
| Tipo                                     |  | Pontos por documento | Máximo    | Comprovante necessário   |
| B  | Experiência de 1 (um) ano devidamente comprovada por meio de declaração ou certificado institucional assinado pela | 10 por semestre      | 20        | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante |

|                                       |  |                             |               |   |
|---------------------------------------|--|-----------------------------|---------------|---|
| P                                     | autoridade competente ou pela chefia imediata e competente, em comunicação e <i>marketing</i> digital.     | 10 por semestre             | 20            | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal  |
| C                                     | Experiência profissional em projetos de pesquisa ou na área de   | 10 por ano de atuação       | 0             | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal ou coordenador do projeto                |
| <b>Máximo do grupo 2</b>              |  |                             | <b>50</b>     | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.   |
| <b>GRUPO 3: cursos e treinamentos</b> |  |                             |               |   |
| <b>Tipo</b>                           |  | <b>Pontos por documento</b> | <b>Máximo</b> | <b>Comprovante necessário</b>   |
| F                                     | Cursos e treinamentos relacionados à temática de empreendedorismo, tecnologia e inovação (mínimo 30 horas) | 10                          | 30            | Cópia da primeira página da publicação com a indicação do link ou endereço para o acesso da obra na integralidade |
| <b>Máximo do grupo 3</b>              |  |                             | <b>30</b>     |   |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>         |  |                             | <b>100</b>    | Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.  |

**Pesquisador 11 – Apoio técnico em empreendedorismo, tecnologia e inovação**

|   |  |                             |               |  |
|---|--|-----------------------------|---------------|--|
| <b>GRUPO 1: experiência profissional</b>              |  |                             |               |  |
| <b>Tipo</b>   |  | <b>Pontos por documento</b> | <b>Máximo</b> | <b>Comprovante necessário</b>  |
| A   | Experiência acadêmica ou profissional na área de empreendedorismo, tecnologia e inovação                                     | 10 por semestre de atuação  | 20            | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal   |
| B   | Experiência acadêmica ou profissional em projetos de pesquisa ou extensão  | 05 por semestre de atuação  | 15            | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal ou coordenador do projeto   |
| C   | Atuação em atividades do movimento empresa Júnior ou em monitoria de Disciplinas de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação. | 05                          | 15            | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função ou certificados |
| <b>Pontuação máxima do grupo 1</b>                    |  |                             | <b>50</b>     |  |
| <b>GRUPO 2: participação e organização de eventos</b> |  |                             |               |  |
| <b>Tipo</b>   |  | <b>Pontos por documento</b> | <b>Máximo</b> | <b>Comprovante necessário</b>  |
| C   | Participação em eventos, congressos, exposições e feiras relacionados à temática de empreendedorismo, tecnologia e inovação  | 10                          | 20            | Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função ou certificados |
|   |  |                             |               | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora   |

|                                       |  |                             |   |
|---------------------------------------|--|-----------------------------|---|
| <b>Pontuação máxima do grupo 2</b>    |  | <b>20</b>                   | avaliada pela comissão avaliadora.                                |
| <b>GRUPO 3: cursos e treinamentos</b> |  |                             |   |
| <b>Tipo</b>                           |  | <b>Pontos por documento</b> | <b>Máximo</b>   |
| <b>D</b>                              | Cursos e treinamentos relacionados à temática de empreendedorismo, tecnologia e inovação (mínimo 30 horas) | 05                          | 20  |
| <b>Pontuação máxima do grupo 3</b>    |  | <b>20</b>                   | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora. |
| <b>GRUPO 4: outras formações</b>      |  |                             |   |
| <b>Tipo</b>                           |  | <b>Pontos por documento</b> | <b>Máximo</b>   |
| <b>E</b>                              | Formação em língua estrangeira   | 05                          | 10  |
| <b>Pontuação máxima do grupo 4</b>    |  | <b>10</b>                   | Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora. |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>         |  | <b>100</b>                  | Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.      |

Brasília, 09 de julho de 2021.

**Marileusa D. Chiarello**

Diretora

DPI/NITCDT



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 09/07/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6873241** e o código CRC **7B844FF5**.

Referência: Processo nº 23106.074582/2021-11

SEI nº 6873241